



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

**PRIMEIRO SEMESTRE/2020**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTA, em nível de Mestrado Acadêmico; Campus Belém.

**1. DOS INSCRITOS/PÚBLICO ALVO**

- 1.1. Poderão se inscrever no processo seletivo de ingresso ao PPGCTA (Mestrado Acadêmico) os candidatos com Graduação na área do Programa (Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos) ou em áreas afins.
- 1.2. A inscrição de candidato concluinte de curso de Graduação poderá ser acatada, condicionalmente, devendo o mesmo, caso aprovado na seleção, apresentar no ato da matrícula, documento comprobatório de conclusão do Curso.
- 1.3. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. A inscrição dos candidatos ao Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ocorrerá no **período de 18 Novembro de 2019 a 17 de Janeiro de 2020**.
- 2.2. O processo de inscrição será efetuado, exclusivamente, através do link do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFPA, disponibilizado no *site* <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>.
- 2.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos candidatos ao processo seletivo para o Mestrado do PPGCTA.
- 2.4. O candidato que, em sua inscrição ao processo seletivo declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD) deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência, para providências relacionadas às etapas do processo seletivo.
- 2.5. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o descrito no **item 2.2**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

### **3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

3.1. No ato da inscrição, o candidato deve encaminhar os documentos abaixo relacionados, em um único arquivo no formato PDF, por meio do sistema SIGAA; no espaço para *upload* de arquivos. O nome do arquivo deve ser o nome completo do candidato (a) em caixa alta, sem acento e sem espaço entre os caracteres.

- Carteira de identidade e CPF (Frente e verso), se brasileiro, ou o passaporte válido, se estrangeiro;
- Título de eleitor e comprovante de comparecimento à última eleição, se brasileiro;
- Diploma de Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- Atestado de provável concluinte, para candidato não graduado, indicando o período previsto para a conclusão do Curso e emitido pela Instituição de Ensino Superior à qual o candidato esteja vinculado;
- Histórico escolar completo do Curso de Graduação;
- Uma fotografia 3x4 recente (digitalizada).

3.2. Os documentos abaixo também deverão ser anexados em formato PDF, por meio do sistema SIGAA, no **Questionário Específico: Questionário Processo Seletivo Mestrado 2020**, no ato da inscrição, para efeitos de homologação da inscrição do candidato ao Processo Seletivo.

- Carta de anuência do potencial orientador (**Anexo II** – Disponível no endereço eletrônico: <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>);
- Currículo Lattes atualizado (modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br>).

3.3. O envio da documentação completa requerida para inscrição é de total responsabilidade do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados nos **itens 3.1 e 3.2** implicará na não homologação da inscrição.

3.4. Em caso de diploma de Instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão homologadas pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo, nomeado pelo Colegiado do PPGCTA e formada por docentes permanentes do Programa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

- 4.2. Terá a inscrição homologada o candidato que encaminhar via SIGAA, no endereço eletrônico disponibilizado no *site* <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>, toda a documentação exigida nos **itens 3.1 e 3.2**, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 4.3. O resultado da homologação das inscrições será divulgado, **até dia 20 de Janeiro de 2020**, no quadro de avisos da Secretaria e/ou na página eletrônica do PPGCTA (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>).
- 4.4. O candidato que tiver a sua inscrição homologada, deverá entregar, na secretaria do PPGCTA, 3 (três) cópias impressas do Anteprojeto de Dissertação (com no mínimo 5 e no máximo 10 páginas), disponível no endereço eletrônico: <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br> (**Anexo I**), **até o dia 24 de Janeiro de 2020**.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1. O processo de seleção dos candidatos, cujas inscrições tenham sido homologadas, será efetuado por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do PPGCTA.
- 5.2. A seleção dos candidatos ao PPGCTA será realizada considerando as seguintes etapas:
- Análise do Anteprojeto de Pesquisa (Eliminatória).** A nota da Análise do Anteprojeto de Pesquisa será composta pela média aritmética (calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamentos) de três avaliadores. Para estar apto para a próxima etapa do Processo Seletivo, o candidato deverá alcançar 7,0 (sete), como nota mínima;
  - Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (Eliminatória).** A defesa consistirá da apresentação do Anteprojeto de pesquisa, pelo candidato, e de arguição realizada pela banca avaliadora composta por 3 (três) professores do PPGCTA. A nota será composta pela média aritmética (calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamentos) dos três avaliadores. Para estar apto para a próxima etapa do Processo Seletivo, o candidato deverá alcançar 7,0 (sete), como nota mínima. Nesta etapa, cada candidato terá, no máximo, 15 minutos para apresentar o Anteprojeto de Pesquisa;
  - Prova de inglês (Classificatória).** O candidato aprovado nas etapas eliminatórias deverá realizar esta etapa. Nela o candidato deverá versar em português, sobre a interpretação de textos científicos na área de Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos ou áreas afins. A prova terá duração de 3 (três) horas. Embora esta etapa seja apenas classificatória, o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) na prova, será considerado aprovado no exame de proficiência em Inglês; caso seja aprovado no processo seletivo. Nesta etapa é vedada a utilização de dicionário ou qualquer outro meio de tradução.
  - Avaliação do currículo (Classificatória).** O candidato aprovado nas etapas eliminatórias deverá entregar na Secretaria do PPGCTA três cópias do Currículo Lattes, devidamente comprovado, **até o dia 20 de Fevereiro de 2020**. A avaliação de currículo será realizada por três avaliadores do PPGCTA, de acordo com o quadro de pontuação para análise de currículo (**Anexo III**).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

- 5.3. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio da ordem de apresentação e para a apresentação do anteprojeto de Dissertação, bem como o não cumprimento do prazo para a entrega do Anteprojeto e do Currículo Lattes, implicará na eliminação automática do candidato, do Processo Seletivo.
- 5.4. Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas em todas as etapas definidas no **item 5.2**, calculada até a segunda casa decimal (sem arredondamento).
- 5.5. A classificação final ao Processo Seletivo será definida entre os candidatos classificados, obedecendo ao limite de vagas ofertadas por cada professor orientador (**Tabela 1**).
- 5.6. Serão utilizados como critério de desempate:
- Maior nota na avaliação oral (defesa Anteprojeto de Dissertação);
  - Maior nota na avaliação da Análise do Anteprojeto de Pesquisa;
  - Maior nota na análise do currículo;
  - Maior nota na prova de Inglês.

## **6. DAS VAGAS DO PROGRAMA**

- 6.1. Serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas para discente do PPGCTA, sendo destas 3 (três) vagas reservadas para atender a Portaria Normativa nº13/2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (destinadas para ações afirmativas de negros, indígenas e pessoas com deficiência na Pós-graduação).
- 6.2. Para fazer jus a vaga reservada para ações afirmativas, referida no **item 6.1**, o candidato deverá fazer a indicação no **Questionário Processo Seletivo Mestrado 2019** e obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação no processo seletivo, estabelecidos neste Edital.
- 6.3. Em caso de desistência de candidato à vaga reservada para ações afirmativas no **item 6.1**, a mesma será preenchida pelo candidato posteriormente classificado na ampla concorrência.
- 6.4. Não havendo candidatos aprovados nas vagas destinadas para ações afirmativas no Processo Seletivo, as vagas serão preenchidas por candidatos aprovados para as vagas de ampla concorrência, seguindo a ordem de classificação.
- 6.5. Caso o número de vagas ofertadas por Professor/Orientador (Tabela 1) não seja preenchido, as vagas remanescentes poderão ser aproveitadas pelo remanejamento de candidatos aprovados no processo seletivo, mas não classificados, por excederem o número de vagas ofertadas pelo Professor/Orientador de seu interesse.
- 6.6. As vagas oferecidas neste Edital serão para o Curso com sede em Belém (PA).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

**Tabela 1.** Corpo Docente e número de vagas ofertadas.

<b>PROFESSOR/ORIENTADOR</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
1. Alessandra Santos Lopes	1
2. Antonio Manoel da Cruz Rodrigues	3
3. Consuelo Lúcia Sousa de Lima	1
4. Geormenny Rocha dos Santos	2
5. Lúcia de Fátima Henriques Lourenço	1
6. Luiza Helena Meller da Silva	3
7. Maria Regina Sarkis Peixoto Joele	1
8. Nelson Rosa Ferreira	1
9. Raul Nunes de Carvalho Junior	1
10. Renan Campos Chisté	2
11. Rosinelson da Silva Pena	2

## **7. DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados parciais e final do Processo Seletivo previsto neste Edital será realizada atendendo as datas estabelecidos no **Anexo IV** na página eletrônica, <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br> do PPGCTA.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no **item 6.1**.

8.2. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de matrícula, junto à Secretaria Acadêmica do PPGCTA/ITEC/UFPA, nos seguintes endereços e horários:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) – Instituto de Tecnologia (Prédio do PPGITEC) – Universidade Federal do Pará – Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro: Guamá – CEP. 66.075-900 – Belém (PA)

Fone/Fax: (91) 3201-8861

E-mail: [ppgcta@ufpa.br](mailto:ppgcta@ufpa.br)

Site: <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>

Horário: Segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 16h

8.3. O candidato deve portar os seguintes documentos no ato da matrícula:

- a) Cópia da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro (original e fotocópia);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

- b) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso de Graduação, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida e aprovada pelo MEC (original e fotocópia);
  - c) Requerimento de matrícula preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador (disponível no site: <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>);
  - d) Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.
- 8.4. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital perderá o direito à vaga.
- 8.5. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.
- 8.6. O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor do PPGCTA/UFPA no ato da matrícula.

## **9. DATAS IMPORTANTES**

9.1. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 18/11/2019 a 17/01/2020
- b) Divulgação das Inscrições Homologadas: 23/01/2020
- c) Período da Seleção: 27/01 a 27/02/2020 (ver detalhes no **Anexo IV**)
- d) Divulgação do Resultado Final: até 04/03/2020
- e) Período de Matrícula: 09/03 a 13/03/2020

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. Os recursos devem ser encaminhados ao Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), exclusivamente por meio de correspondência eletrônica, para o endereço eletrônico [ppgcta@ufpa.br](mailto:ppgcta@ufpa.br), obedecendo as datas e horários estabelecidos no **Anexo IV**.
- 11.2. A divulgação de resultados decorrentes deste Processo Seletivo, bem como os adendos ou retificações a este Edital, serão publicadas na página eletrônica do PPGCTA, no endereço: <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>
- 11.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo, bem como das eventuais alterações, no site indicado no **item 10.2**.
- 11.4. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do PPGCTA, por meio do endereço eletrônico ou do telefone constantes do **item 8.2**.
- 11.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo e matriculado no Curso de Mestrado, na qualidade de aluno regular, deverá dedicar-se integralmente ao Curso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

- 11.6. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia, da Universidade Federal do Pará.
- 11.7. Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pará e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Belém, 18 de Novembro de 2019.

A Coordenação do PPGCTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO I

**MODELO DE ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO**  
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE  
DISSERTAÇÃO

**TÍTULO PROVISÓRIO:**

**NOME DO(S) ORIENTADOR(ES):**

**NOME DO ALUNO:**

**LINHA DE PESQUISA:**

**PROJETO(S) AO QUAL O PROJETO ESTÁ VINCULADO:**

**SUPORTE FINANCEIRO:**

**OBJETIVOS:**

**RESUMO:**(máximo 1 página)

**INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA DA PROPOSTA:** (máximo 4 páginas)

**METODOLOGIA/ATIVIDADES PROPOSTAS:** (máximo 4 páginas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** (em meses) 24 meses.

**REFERÊNCIAS:** (máximo 2 páginas)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Aluno(a)**

\_\_\_\_\_  
**Concordância do Orientador(a)**

\_\_\_\_\_  
**Concordância do co-Orientador(a)**  
(se houver)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO II

**CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR**

Eu, \_\_\_\_\_,

Professor(a)/Orientador(a) credenciado pelo Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFPA, comprometo-me a orientar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, inserido(a) em Projeto de Pesquisa, na minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios necessários para a realização da sua Dissertação de Mestrado.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local/Data)

Assinatura do(a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO III

### QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

OS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS (ÚLTIMOS 5 ANOS) DEVERÃO ESTAR ORGANIZADOS NA ORDEM APRESENTADA PELA PLANILHA DE PONTUAÇÃO.

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de Pós-graduação na Área de Ciência de Alimentos (Carga horária mínima de 360 horas)	10,0		
Curso de Pós-graduação em Áreas afins (Carga horária mínima de 360 horas)	5,0		
Artigo científico publicado em periódico listado no QUALIS de Ciência de Alimentos, com classificação A1 ou A2 *Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite final	10,0		
Artigo científico publicado em periódico listado no QUALIS de Ciência de Alimentos, com classificação A3 ou A4 *Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite final	8,0		
Artigo científico publicado em periódico listado no QUALIS de Ciência de Alimentos, com classificação de B1 e B2 *Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite final	6,0		
Artigo científico publicado em periódico listado no QUALIS de Ciência de Alimentos, com classificação de B3 e B4 *Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite final	4,0		
Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	5,0		
Desenvolvimento de patentes concedidas	10,0		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

Autoria ou coautoria de livro na área do Curso	20,0		
Autoria ou coautoria de capítulo de livro na área do Curso	5,0		
Experiência profissional comprovada em docência, em nível técnico ou superior, na área do Curso (por semestre)	5,0		
Experiência profissional comprovada, na área do Curso (por semestre)	3,0		
Participação em atividades de Pesquisa (por semestre) – Iniciação Científica	2,0		
Participação em atividades de Extensão (por semestre)	1,0		
Iniciação Científica (por ano)	5,0		
Monitoria (por semestre)	2,0		
Apresentação oral de trabalhos em Congresso ou outros Evento Científico Internacional (na área do Curso)	3,0		
Apresentação oral de trabalhos em Congresso ou outro Evento Científico Nacional (na área do Curso)	2,0		
Apresentação de trabalhos em Congresso ou outro Evento Científico Internacional, na forma de pôster (na área do Curso)	1,5		
Apresentação de trabalhos em Congresso ou outros Eventos Científico Nacional, na forma de pôster (na área do Curso)	1,0		
Autoria em trabalho completo publicado em Anais de Evento Científico Internacional (na área do Curso)	3,0		
Autoria em trabalho completo publicado em Anais de Evento Científico Nacional (na área do Curso)	2,0		
Palestras, minicursos e cursos (como ministrante) relacionados com a área do Curso (carga horária mínima de 20 hs)	2,0		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Palestras, minicursos e cursos (como ouvinte) relacionados com a área do Curso (carga horária mínima de 20 hs)	1,0		
Estágio não obrigatório (por Estágio de no mínimo 180 hs)	2,0		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO IV

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

Publicação do Edital no site do PPGCTA	18/11/19
Período de inscrição	18/11/19 a 17/01/20
Divulgação das inscrições homologadas	20/01/20
Prazo para encaminhamento de recurso referente à homologação das inscrições	21 e 22/01/20
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	23/01/20
Entrega do Anteprojeto de Pesquisa (três vias)	23 e 24/01/20
Análise do Anteprojeto de Pesquisa	27 a 30/01/20
Divulgação do resultado da análise do Anteprojeto de Pesquisa	31/01/20
Prazo para encaminhamento de recurso referente à análise do Anteprojeto de Pesquisa (até às 16:00 hs)	03 e 04/02/20
Divulgação do resultado final da análise do Anteprojeto de Pesquisa	06/02/20
Sorteio da ordem de apresentação dos Anteprojetos de Pesquisa (Hora: 09:00h – Local: sala de aula do PPGCTA, no PPGITEC)	07/02/20
Defesa dos anteprojetos de pesquisa (Hora: início 09:00h)	10 a 12/02/20
Divulgação do resultado da avaliação do Anteprojeto de Pesquisa	13/02/20
Prazo para encaminhamento de recurso dos anteprojetos de pesquisa até às 16:00 hs	14 e 17/02/20
Divulgação do resultado final da avaliação dos Anteprojetos de Pesquisa	19/02/20
Entrega das três cópias do Currículo Lattes (com os respectivos comprovantes), pelos candidatos aprovados nas etapas eliminatórias, na secretaria do PPGCTA	19 e 20/02/20
Prova de Inglês (horário: 09h às 12h)	20/02/20
Data prevista para divulgação do resultado do Processo Seletivo	28/02/20
Prazo para encaminhamento de recurso referente ao resultado final Processo Seletivo (até às 16:00 hs do dia 03/03/20)	02 e 03/03/20
Data prevista para divulgação do resultado final Processo Seletivo	04/03/20
Período de Matrícula	09 a 13/03/20

Belém (PA), 18 de Novembro de 2019